



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE DIREITO  
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

## PRIMEIRA AVALIAÇÃO (PARTE 1) - SEGUNDA CHAMADA

**DATA:** 03/06/2025 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 9h10-10h

**SALA:** 202

**PÚBLICO-ALVO:**

GIOVANI BEHRENS LORUSSO

**MODALIDADE:**

Prova discursiva

**PESO:**

2,0 (dois) pontos

**OBJETIVOS:**

Esta avaliação visa estimular a leitura dos 8 (oito) textos indicados nas Unidades 1, 2, 3, 4 e 5, bem como aferir a capacidade de assimilação das informações mais importantes neles contidas, os quais serão disponibilizados na Equipe da Turma no Microsoft Teams após a conclusão de cada Unidade. Em face da edição da Resolução CEPE nº. 66/22, em 30/11/2022, que aprovou o Currículo Pleno do Curso de Direito e que prevê a existência de 15 horas aulas orientadas, até a sua regulamentação pelo Setor de Ciência Jurídicas, as referidas horas serão computadas a partir da quantidade de horas previstas para a leitura dos 15 textos indicados durante o ano letivo e que serão objeto de partes das quatro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
**Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

avaliações previstas no próximo item (Primeira Avaliação - Parte 1, Segunda Avaliação - Parte 1, Terceira Avaliação - Parte 2 e Quarta Avaliação - Parte 1).

## **LISTA DOS TEXTOS INDICADOS:**

### **TEXTO 1**

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. A sociologia do Direito no Brasil: introdução ao debate atual, Rio de Janeiro, ed. Lumen Juris, p. 09-32.

### **TEXTO 2**

EHRlich, Eugen. Fundamentos da Sociologia do Direito, Brasília, UnB, 1986, p. 373-388.

### **TEXTO 3**

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo, Martins Fontes, 1995, p. 01-13.

### **TEXTO 4**

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social, São Paulo, Martins Fontes, 1995, p. 40-83.

### **TEXTO 5**

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social, São Paulo, Martins Fontes, 1995, p. 85-109.

### **TEXTO 6**

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social, São Paulo, Martins Fontes, 1995, p. 367-390.

### **TEXTO 7**

ROSA, Felipe Augusto de Miranda. Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social, 5. ed., Zahar, Rio de Janeiro, 1997, p. 95-113.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
**Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

### **TEXTO 8**

BERGER, Peter e BERGER Brigitte. O que é uma instituição social? FORACCHI, Marialice Mencarini e MARTINS, José de Souza. Sociologia (leituras de introdução à Sociologia, Rio de Janeiro, LTC, 1997, p. 193-199.

### **ESTRUTURA DA PROVA:**

- 1)** Serão feitas 2 (duas) perguntas (valendo 1 ponto cada uma) sobre 2 (dois) dos textos indicados para leitura obrigatória.
- 2)** As respostas não precisam reproduzir literalmente o contido no texto, mas expressar a ideia exposta pelo(s) autor(es) com as próprias palavras do(a) aluno(a), cuja redação deverá seguir o estilo de uma tautologia, ou seja, *“uso de palavras diferentes para expressar uma mesma ideia”* (HOUAISS).

**EXEMPLO DE PERGUNTA:** Eliane Botelho Junqueira, no texto A Sociologia do Direito e as Ciências Sociais, explica o embate entre dois modelos de cursos de direito no Brasil, considerando e dando ênfase ao contexto histórico pelos quais foram submetidos. Discorra sobre tais modelos.

### **INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DA PROVA:**

- a)** a prova será aplicada para o(a)s respectivo(a)s aluno(a)s de cada turma, **vedado realizar a prova em horário diferente da Turma na qual o(a) aluno(a) está matriculado(a).**
- b)** a **organização das filas nas salas** deve ser feita de tal forma que o(a) primeiro(a) aluno(a) fique próximo(a) da parede onde está o quadro, havendo a distribuição das mesas de tal maneira que haja um **aproveitamento de todo o espaço da sala**, bem como um espaço razoável entre as mesas que possibilite a circulação do professor na sala durante a realização da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE DIREITO  
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

c) sobre a mesa deixar apenas **caneta, lápis, lapiseira, borracha, corretivo**. Os celulares devem ser desligados ou ajustados para o modo silencioso devem ser acondicionados na mochila para não atrapalharem ninguém.

d) **A interpretação das perguntas faz parte da avaliação.**

f) **A resolução da prova é individual sendo vedada a utilização de quaisquer materiais (cadernos, livros, textos, etc.), bem como a conversa entre o(a)s estudantes.**

e) os enunciados das perguntas **poderão ser anotados/rabiscados/sublinhados) à vontade.**

f) as **perguntas deverão ser respondidas à caneta** (as respostas escritas à lápis ou lapiseira serão consideradas em branco) e devem observar o limite de linhas destinado para as respostas e, na eventualidade de algum erro, **utilizar corretivo ou riscar e escrever novamente.**

g) sugere-se que seja evitada a prática de escrever com lápis/lapiseira e depois escrever por cima à caneta, eis que o tempo de duração da prova talvez não seja suficiente para este procedimento. Propõe-se, alternativamente, fazer, à margem do enunciado da pergunta, um esquema, com os elementos-chave da estrutura da resposta, que servirá de base para responder à caneta a pergunta.

h) **caso algum(a) estudante chegar atrasado(a), somente poderá fazer a prova se nenhum(a) aluno(a) já tiver entregado a prova (a mesma regra será seguida para a utilização do banheiro).**